



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



(77) 3668-2243 /  
3668-2189

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR](http://WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 050/20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

**DECRETO FINANCEIRO****DECRETO Nº 050/20 de Novembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |                  |
|---|------------------|
| (84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.600,00         |
| (96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 64.000,00        |
| <b>Total da Unidade:</b>  | <b>70.600,00</b> |
| <b>Total Suplementação:</b>   | <b>70.600,00</b> |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |           |
|---|-----------|
| (1) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.528-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 900,00    |
| (2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.528-00.1.0014 - Obras e Instalações                                 | 900,00    |
| (3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.528-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente                  | 900,00    |
| (4) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.529-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 900,00    |
| (5) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.529-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 900,00    |
| (7) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.529-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente                  | 2.000,00  |
| (8) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.529-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente                  | 1.000,00  |
| (18) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.665-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO      | 3.400,00  |
| (19) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.665-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO      | 3.000,00  |
| (21) 3.3.93.30.00.00.00.00.2.665-00.1.0002 - Material de Consumo                                | 900,00    |
| (22) 3.3.93.32.00.00.00.00.2.665-00.1.0002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 900,00    |
| (51) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.527-00.1.0002 - Obras e Instalações                                | 1.500,00  |
| (52) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.527-00.1.0014 - Obras e Instalações                                | 1.000,00  |
| (55) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.527-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente                 | 1.000,00  |
| (56) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.527-00.1.0023 - Equipamentos e Material Permanente                 | 800,00    |
| (66) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE      | 900,00    |
| (78) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)   | 900,00    |
| (80) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL                                    | 5.000,00  |
| (86) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Indenizações e Restituições                        | 900,00    |
| (92) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.542-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       | 900,00    |
| (102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 30.000,00 |
| (105) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.544-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil       | 900,00    |
| (106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.544-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil       | 900,00    |
| (119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - Material de Consumo                               | 5.000,00  |
| (147) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.530-00.1.0002 - Indenizações e Restituições                       | 900,00    |
| (165) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.540-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL                                   | 2.500,00  |
| (193) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.825-00.1.0002 - Material de Consumo                               | 900,00    |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

## DECRETO FINANCEIRO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(194) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.825-00.1.0014 - Material de Consumo

900,00

---

**Total da Unidade:**
**70.600,00**


---

**Total Anulação:**
**70.600,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 30 de Novembro de 2020.**

---

**JOSIELTON CASTRO MUNIZ**  
**PREFEITO**

## Resumo por Fonte:

|               | Adição           | Redução          |
|---------------|------------------|------------------|
| Fonte: 0.1.02 | 0,00             | 16.200,00        |
| Fonte: 0.1.14 | 70.600,00        | 53.600,00        |
| Fonte: 0.1.23 | 0,00             | 800,00           |
| <b>Total:</b> | <b>70.600,00</b> | <b>70.600,00</b> |



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FDC8-4136-7D51-D9F3-CE9F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FDC8-4136-7D51-D9F3-CE9F



### Hash do Documento

8f7e57fd4ce704fdd5d4136f32817d0fb94310d20134b37087c2d44605a3ee57

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/11/2020 17:24 UTC-03:00